



**Plano Municipal de Emergência  
de Proteção Civil da Maia**

**2010 - Versão 2.0**



---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

## Índice

<b>Parte I - Enquadramento Geral do Plano.....</b>	<b>9</b>
1. Introdução .....	10
2. Âmbito de aplicação .....	11
3. Objetivos gerais .....	13
4. Enquadramento legal .....	14
4.1 Legislação geral.....	14
4.2 Legislação específica.....	15
5. Antecedentes do processo de planeamento .....	15
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território.....	16
7. Ativação do plano .....	18
7.1. Competência para a ativação do plano .....	18
7.2. Critérios para a ativação do plano.....	21
8. Programa de exercícios .....	24
<b>Parte II - Organização da resposta .....</b>	<b>29</b>
1. Conceito de atuação .....	30
1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil.....	32
2. Execução do plano.....	35
2.1. Fase de emergência .....	36
2.2. Fase de reabilitação .....	41
3. Articulação e atuação dos agentes, organismos e entidades.....	43
3.1. Missão dos agentes de proteção civil.....	44
3.2. Câmara Municipal e Juntas de Freguesia .....	48
3.3. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....	52
<b>Parte III - Áreas de Intervenção.....</b>	<b>56</b>
1. Administração de meios e recursos .....	57
2. Logística.....	59
3. Comunicações .....	68
4. Gestão da informação .....	72
5. Procedimentos de evacuação .....	77
6. Manutenção da ordem pública .....	81
7. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	82
8. Socorro e salvamento.....	84



---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

9. Serviços mortuários.....	86
10. Protocolos .....	90
<b>Parte IV - Informação complementar .....</b>	<b>91</b>
<b>Secção I.....</b>	<b>92</b>
1. Organização geral da Protecção Civil.....	93
1.1. Estrutura da Protecção Civil .....	93
1.2. Estruturas das operações.....	96
2. Mecanismos da estrutura da Protecção Civil.....	103
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil.....	103
2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou calamidade..	106
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso .....	108
<b>Secção II.....</b>	<b>120</b>
1. Caracterização geral .....	121
2. Caracterização física.....	122
3. Caracterização socioeconómica .....	129
4. Caracterização das infra-estruturas .....	147
5. Caracterização do risco .....	161
5.1. Análise de risco e vulnerabilidade.....	161
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos .....	195
6. Cenários.....	199
7. Cartografia de Risco.....	221
<b>Secção III.....</b>	<b>222</b>
1. Inventário de meios e recursos .....	223
2. Lista de contactos.....	238
3. Modelo de relatórios e requisições.....	239
4. Modelo de comunicados .....	247
5. Lista de controlo de atualização do plano .....	248
6. Lista de registo de exercícios do plano .....	248
7. Lista de distribuição do plano .....	249
8. Legislação .....	251
9. Bibliografia.....	252
10. Glossário.....	253

---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

**Índice de Quadros**

Quadro 1. Identificação da Natureza e dos Perigos.....	12
Quadro 2. Análise do Grau de Gravidade.....	22
Quadro 3. Grau de Probabilidade.....	22
Quadro 4. Matriz de Risco.....	22
Quadro 5. Exercícios a Realizar no Âmbito do PMEPC da Maia.....	27
Quadro 6. Objetivos dos Exercícios a Realizar no Âmbito do PMEPC da Maia.....	28
Quadro 7. Estrutura Inicial de Resposta.....	31
Quadro 8. Composição da CMPC da Maia.....	33
Quadro 9. Competências da CMPC da Maia.....	33
Quadro 10. Locais de Funcionamento da CMPC da Maia.....	34
Quadro 11. Contato do Edifício da Câmara Municipal da Maia.....	34
Quadro 12. Contato do Fórum da Maia.....	34
Quadro 13. Entidades e Organismos Intervenientes .....	40
Quadro 14. Ações a Concretizar na Fase de Reabilitação e Autoridades/Entidades/Organismos a Envolver.....	42
Quadro 15. Ações a Concretizar na Fase de Reabilitação pelos Agentes de Proteção Civil.....	47
Quadro 16. Ações a Concretizar na Fase de Reabilitação pela Câmara Municipal da Maia e Juntas de Freguesia.....	51
Quadro 17. Ações a Concretizar na Fase de Reabilitação pelos Organismos e Entidades de Apoio.....	55
Quadro 18. Apoio Logístico às Populações.....	65
Quadro 19. Procedimentos de Evacuação.....	77
Quadro 20. Serviços Mortuários.....	87
Quadro 21. Composição da CMPC da Maia.....	104
Quadro 22. Competências da CMPC da Maia.....	105
Quadro 23. Locais de Funcionamento da CMPC da Maia.....	105
Quadro 24. Contato do Edifício da Câmara Municipal da Maia.....	105
Quadro 25. Contato do Fórum da Maia.....	105
Quadro 26. Interpretação dos Níveis de Alerta.....	115
Quadro 27. Análise do Grau de Gravidade.....	116
Quadro 28. Grau de Probabilidade.....	117
Quadro 29. Matriz de Risco.....	117
Quadro 30. Identificação da Natureza e dos Perigos.....	162
Quadro 31. Identificação da Natureza e dos Perigos.....	163
Quadro 32. Grau de Probabilidade.....	164
Quadro 33. Grau de gravidade.....	164

---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

Quadro 34. Matriz de Risco.....	165
Quadro 35. Matriz de Risco para o Município.....	166
Quadro 36. Classificação descritiva do Risco de Incêndio Florestal.....	167
Quadro 37. Classificação descritiva de Acidentes em Estabelecimentos Industriais.....	171
Quadro 38. Classificação descritiva de Acidentes Aéreos.....	172
Quadro 39. Classificação descritiva de Incêndios Urbanos.....	174
Quadro 40. Classificação descritiva de acidentes no transporte de matérias perigosas.....	178
Quadro 41. Classificação descritiva de ondas de calor.....	179
Quadro 42. Classificação descritiva de vagas de frio.....	180
Quadro 43. Classificação descritiva de fenómenos meteorológicos adversos.....	181
Quadro 44. Classificação descritiva de cheias e inundações.....	183
Quadro 45. Classificação descritiva de acidentes rodoviários.....	184
Quadro 46. Classificação descritiva de acidentes ferroviários.....	187
Quadro 47. Classificação descritiva de colapso de estruturas.....	189
Quadro 48. Classificação descritiva de secas.....	190
Quadro 49. Classificação descritiva de sismos.....	192
Quadro 50. Classificação descritiva de sismos.....	194
Quadro 51. Análise do Grau de Gravidade.....	200
Quadro 52. Grau de Probabilidade.....	201
Quadro 53. Matriz de Risco.....	201
Quadro 54. Atribuições e responsabilidades de cada interveniente.....	205
Quadro 55. Medidas a adotar em função dos danos previstos.....	205
Quadro 56. Acidente Industrial.....	209
Quadro 57. Medidas a adotar em função dos danos previstos.....	209
Quadro 58. Acidente Aéreo.....	211
Quadro 59. Atribuições e responsabilidades de cada interveniente.....	213
Quadro 60. Medidas a adotar em função dos danos previstos.....	213
Quadro 61. Incêndio Urbano- Prioridade de ação.....	215
Quadro 62. Atribuições e responsabilidades de cada interveniente.....	217
Quadro 63. Medidas a adotar em função dos danos previstos.....	217
Quadro 64. Acidente com Matérias Perigosas.....	219
Quadro 65. Atribuições e responsabilidades de cada interveniente.....	221
Quadro 66. Medidas a adotar em função dos danos previstos.....	221

## Índice de Figuras

Figura 1. Processo de Ativação do PMEPC.....	20
Figura 2. Níveis de Alerta do PMEPC .....	20
Figura 3. Procedimentos de Execução do PMEPC da Maia.....	35

---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

Figura 4. Estrutura da Proteção Civil da Maia, Áreas de Intervenção e Coordenação.....	36
Figura 5. Administração de Meios e Recursos.....	58
Figura 6. Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	62
Figura 7. Apoio Social.....	66
Figura 8. Apoio Psicossocial.....	67
Figura 9. Comunicações.....	68
Figura 10. Diagrama de comunicações.....	72
Figura 11. Gestão da Informação entre as entidades atuantes nas operações.....	74
Figura 12. Gestão da Informação às entidades intervenientes do Plano.....	75
Figura 13. Informação Pública.....	76
Figura 14. Procedimentos de Evacuação.....	81
Figura 15. Procedimentos e Instruções de Coordenação.....	82
Figura 16. Procedimentos e Instruções de Coordenação.....	83
Figura 17. Socorro e Salvamento.....	85
Figura 18. Estrutura de Proteção Civil em Portugal.....	94
Figura 19. Estrutura das Operações em Portugal.....	96
Figura 20. Estrutura das Operações no Município da Maia.....	101
Figura 21. Processo para a declaração da situação de alerta.....	107
Figura 22. Sistema de monitorização, alerta e aviso.....	108
Figura 23. Níveis de Avisos Meteorológicos do IPMA.....	109
Figura 24. Critérios dos avisos Meteorológicos do IPMA.....	110
Figura 25. Esquema do Sistema de Alerta.....	115
Figura 26. Localização do Incêndio Florestal.....	202
Figura 27. Localização de Acidente Industrial.....	206
Figura 28. Localização de Acidente Aéreo.....	210
Figura 29. Localização de Incêndio urbano.....	214
Figura 30. Localização de Acidente com Matérias Perigosas.....	218

## Índice de Gráficos

Gráfico 1. Temperaturas Médias.....	126
Gráfico 2. Gráfico Termopluiométrico.....	127
Gráfico 3. Humidade Relativa.....	127
Gráfico 4. Precipitação.....	128
Gráfico 5. Evolução da População Residente na Maia.....	130
Gráfico 6. Evolução da Taxa de Natalidade.....	137
Gráfico 7. População por setor de atividade.....	141
Gráfico 8. Evolução da População ativa por setor de atividade.....	141
Gráfico 9. Evolução empresas setor de atividade, Maia.....	146

---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

Gráfico 10. Evolução Sociedades por setor de atividade, Maia.....147

## Índice de Mapas

Mapa 1. Área de Influência do PMEPC da Maia.....	11
Mapa 2. Zonas de Concentração e Reserva.....	60
Mapa 3. Zonas de Concentração e Acolhimento de População.....	64
Mapa 4. Zonas de Concentração Local.....	78
Mapa 5. Zonas de Reunião e Irradiação.....	79
Mapa 6. Zonas de Concentração e Alojamento da População.....	80
Mapa 7. Zonas de Reunião de Mortos.....	88
Mapa 8. Zonas de Necretórios.....	89
Mapa 9. Freguesias da Maia e Concelhos limítrofes.....	121
Mapa 10. Carta Hipsométrica.....	122
Mapa 11. Carta de Declives.....	123
Mapa 12. Carta de Exposições.....	124
Mapa 13. Carta Hidrográfica.....	125
Mapa 14. Ocupação de Solo.....	144
Mapa 15. Mapa de Rede Viária.....	148
Mapa 16. Mapa de Rede Ferroviária.....	150
Mapa 17. Mapa de Aeroporto e Aeródromo Municipal.....	151
Mapa 18. Mapa de Rede Elétrica.....	152
Mapa 19. Mapa de Rede de Combustíveis.....	153
Mapa 20. Mapa de Zonas Industriais/Áreas de Acolhimento Empresarial.....	154
Mapa 21. Mapa de Abastecimento de água.....	155
Mapa 22. Mapa de Drenagem e águas pluviais.....	155
Mapa 23. Mapa de Equipamentos de Saúde.....	156
Mapa 24. Mapa de Infraestruturas de Socorro.....	157
Mapa 25. Mapa de Equipamentos Educativos.....	158
Mapa 26. Mapa de Equipamentos Sociais.....	159
Mapa 27. Mapa de Equipamentos Desportivos.....	160
Mapa 28. Risco de Incêndio Florestal.....	168
Mapa 29. Mapa de Zonas Industriais/Áreas de Acolhimento Empresarial.....	170
Mapa 30. Mapa de Aeroporto e Aeródromo Municipal.....	172
Mapa 31. Mapa do edificado no Concelho.....	174
Mapa 32. Mapa da Rede Viária.....	177
Mapa 33. Mapa de Leitões de Cheia e Inundações.....	183
Mapa 34. Mapa da Rede Viária.....	185



---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

Mapa 35. Mapa de Rede Ferroviária.....	187
Mapa 36. Mapa de Túneis e Obras de Arte.....	189
Mapa 37. Mapa de Isossistas.....	192
Mapa 38. Carta de Declives.....	194

**Índice de Tabelas**

Tabela 1. População residente, Grande Porto.....	130
Tabela 2. População Residente por freguesia.....	131
Tabela 3. Taxa de Crescimento no Município.....	133
Tabela 4. Taxa de Crescimento por Freguesia.....	133
Tabela 5. Densidade Populacional no Município.....	134
Tabela 6. Densidade Populacional por freguesia.....	134
Tabela 7. Índice de Envelhecimento no Município.....	135
Tabela 8. Índice de Envelhecimento por freguesia.....	136
Tabela 9. Taxa de Natalidade, Grande Porto.....	137
Tabela 10. Capacidade de Alojamento em Hotéis.....	138
Tabela 11. Alojamento Turismo Rural.....	139
Tabela 12. Nº de Dormidas no Município.....	139
Tabela 13. Nº de Dormidas, Grande Porto.....	140
Tabela 14. População Ativa por setor de atividade no Município.....	141
Tabela 15. Ocupação do Solo.....	143
Tabela 16. Evolução nº empresas, Grande Porto.....	145
Tabela 17. Nº de Sociedades por setor de atividade.....	147



---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

# Parte I

# Enquadramento Geral do Plano



---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

### 1. Introdução

Os Serviços Municipais de Proteção Civil, em sintonia com as Autoridades de Proteção Civil, devem dispor de um Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (adiante designado por PMEPC), que é um plano geral, com o intuito de definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil.

O PMEPC não é um documento definitivo, sendo obrigatório proceder à sua revisão no mínimo bianualmente, conforme o disposto no art.º 6º da Resolução n.º25/2008, de 18 de Julho. Contudo, sempre que existam alterações pertinentes resultantes da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência, ou pela existência de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contatos das diversas Entidades envolvidas no Plano ou por mudanças do quadro legislativo, deve-se proceder à sua atualização.

A reposição da normalidade das áreas afetadas constitui outro dos seus objetivos, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente.

São razões para a sua elaboração os riscos naturais e tecnológicos presentes no concelho da Maia. Os incêndios florestais, Acidentes industriais, incêndios urbanos, acidentes aéreos e acidentes com transporte de matérias perigosas, são alguns dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e com consequências mais gravosas.

O Diretor do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal da Maia, ou o Vereador da Proteção Civil com poderes delegados.

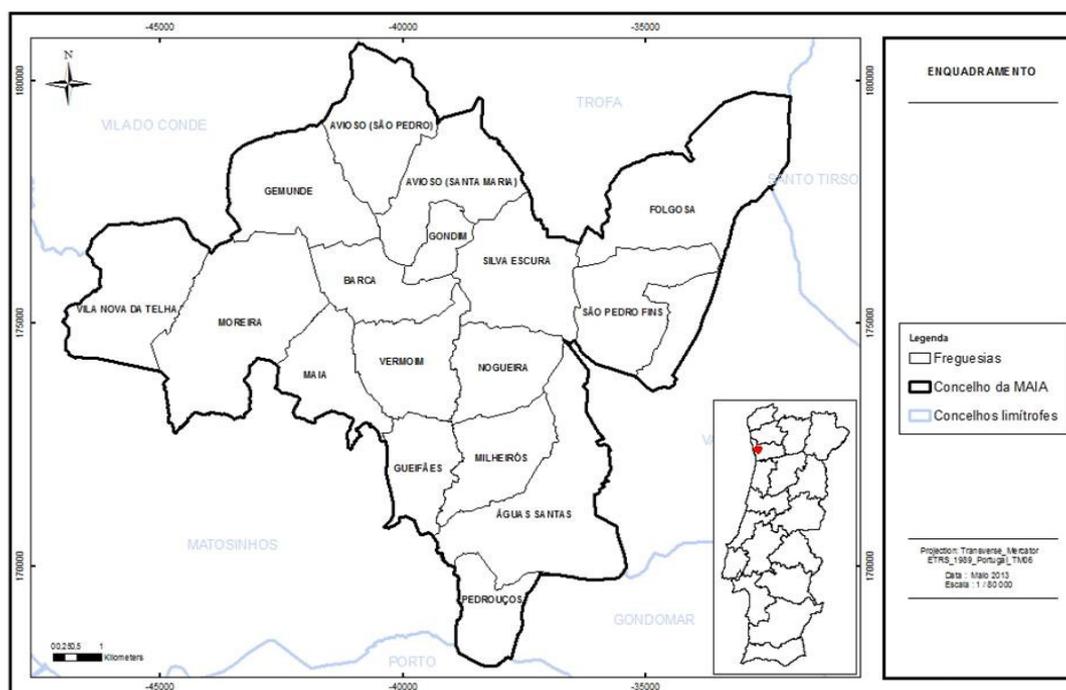
Assim, o PMEPC da Maia constitui um documento flexível, dinâmico e de fácil consulta, identificando claramente as situações de risco e apontando um conjunto de soluções de emergência a partir dos meios e recursos existentes no Município da Maia.

## 2. Âmbito da Aplicação

O PMEPC tem como âmbito territorial de aplicação a área total do Concelho da Maia.

O Concelho da Maia insere-se na NUT II Região Norte, integra o Distrito do Porto e a sub-região do Grande Porto, correspondente à NUT III, de acordo com as Nomenclaturas de Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUT'S), com uma área territorial de 84,5 km<sup>2</sup>, com 135306 habitantes (censos 2011) e divide-se em 17 freguesias (Mapa 1): - Águas Santas (822,59 ha), Barca (329,31 ha), Folgosa (1011,45 ha), Gemunde (545,06 ha), Gondim (139,24 ha), Gueifães (286,56 ha), Maia (342,57 ha), Milheiros (360,42 ha), Moreira (867,27 ha), Nogueira (350,42 ha), Pedrouços (257,28 ha), Santa Maria de Avioso (488,11 ha), S. Pedro de Avioso (489,32 ha), S. Pedro Fins (470,68 ha), Silva Escura (532,24 ha), Vermoim (412,56 ha) e Vila Nova da Telha (594,31 ha).

O Concelho da Maia confronta a Norte com os Concelhos de Vila do Conde, Trofa e Santo Tirso, a Oeste com os Concelhos de Vila do Conde e Matosinhos, a Este com o Concelho de Valongo e a Sul com os de Matosinhos, Porto e Gondomar (Mapa 1).



Mapa 1. Área de Influência do PMEPC da Maia

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

A Câmara Municipal da Maia, através da autoridade do seu Presidente, ou de Vereador da Proteção Civil por si designado, garante os apoios que a lei determina, sem escamotear a importância do papel das Juntas de Freguesia, que têm o dever de colaborar com os Serviços Municipais de Proteção Civil.

Quanto à sua finalidade, o PMEPC é de carácter geral e identifica os riscos de origem natural ou de ação antrópica, com probabilidade de ocorrência significativa no Município, dos quais podem resultar acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas.

O Município está sujeito a diversos riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, que podem ter consequências gravosas em termos humanos, sociais e económicos.

Importa, pois, evitar que os acidentes graves ou catástrofes voltem a ocorrer derivados a contingências de origem natural ou tecnológica, pela falta de medidas de prevenção e preparação adequadas a que conduz um planeamento coerente e eficaz.

Assim, o PMEPC analisa as causas desses eventos e avalia as suas consequências, com vista a contribuir para a definição de cenários de acidentes, para a formulação de medidas destinadas a redução de riscos e para o estabelecimento de estratégias de intervenção destinadas a minimizar as consequências da sua ocorrência.

Em termos de identificação, o presente Plano considera os seguintes riscos:

Origem	Perigo
Natural	Sismos
	Movimentos de vertente
	Cheias e inundações
	Ondas de calor
	Vagas de frio
	Secas
	Fenómenos meteorológicos adversos
	Incêndios florestais
Tecnológico	Acidentes em estabelecimentos industriais
	Acidentes no transporte de matérias perigosas
	Acidentes rodoviários
	Acidentes ferroviários
	Acidentes aéreos
	Incêndios urbanos
Colapso de estruturas	

Quadro 1. Identificação da natureza e dos perigos.

### 3. Objetivos Gerais

O PMEPC tem como objetivos principais os contemplados na Lei de Bases de Proteção Civil – Art.º 4º:

- ④ Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultantes;
- ④ Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;
- ④ Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
- ④ Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe;
- ④ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- ④ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- ④ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
  
- ④ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- ④ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- ④ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação e aceitação para uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência;
- ④ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;

## 4. Enquadramento Legal

A elaboração do PMEPC foi devidamente enquadrada legalmente, conforme disposto nos diplomas legais em vigor na área da proteção civil.

Assim sendo, a legislação que sustenta o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Maia é a seguinte:

### 4.1 Legislação Geral

- 🚒 **Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro**- Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio (Sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro).

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), conforme definido em diploma próprio é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

- 🚒 **Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de Novembro**

Define o regime de concessão de auxílios financeiros nas situações em que o governo tenha declarado a situação de calamidade, bem como o tratamento associado ao Fundo de Emergência Municipal.

- 🚒 **Decreto-Lei n.º 225/2009 de 14 de Setembro**

Define o regime de concessão de auxílios financeiros nas situações em que o governo tenha declarado a situação de calamidade, bem como o tratamento associado ao Fundo de Emergência Municipal.

- 🚒 **Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho da Comissão Nacional de Proteção Civil**

Define os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;

---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

### **Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho**

Cria um regime que permita adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofes ou calamidades (Conta de Emergência).

### **Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro**

Estabelece o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal.

### **Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho –**

Lei de Bases da Proteção Civil.

## 4.2 Legislação Específica

### **Declaração n.º 344/2008 de 17 de Outubro –**

Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional.

### **Decreto-Lei n.º 254/07 de 12 de Julho –**

Regime de Prevenção e Acidentes Graves que envolvam substâncias perigosas;

## 5. Antecedentes do Processo de Planeamento

O Município da Maia sentiu, desde o tempo da criação do então designado Gabinete Municipal de Proteção Civil, uma necessidade cada vez mais premente de possuir um planeamento eficaz e concertado, tendo em vista responder institucional e operacionalmente a situações de acidente grave ou catástrofe, tendo surgido naturalmente dessa necessidade o anterior Plano Municipal de Emergência, o qual foi aprovado pelo extinto Serviço Nacional de Proteção Civil no dia 9 de Janeiro de 2002.

Durante o período que tem vigorado, o referido planeamento foi acionado por mais do que uma vez. A ativação do plano aconteceu em Agosto e Outubro de 2005 por força de incêndios florestais de grande envergadura.

---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

Entretanto, e na sequência da publicação da resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil com o nº 25/2008, iniciou-se o processo de elaboração de uma nova versão do documento. Esse documento, seguindo o normativo confere a nova redação dos planos de II geração implementados no País.

A disponibilização pública das componentes não reservadas do Plano foi efetuada a partir do dia quinze de Novembro de dois mil e dez por um período de 30 dias e o mesmo pôde então ser consultado na sede do Serviço Municipal de Proteção Civil, localizado no 14º piso da Torre Municipal, sita na Praça do Doutor José Vieira de carvalho, 4474-006 Maia.

Apresenta-se, em Anexo1, alguns dos Editais referentes à consulta pública. O parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil da Maia foi obtido no dia 09 de Novembro de 2010, em reunião, na sala de conferências da Biblioteca Municipal. O Plano foi aprovado em sede da Comissão Municipal de Proteção Civil da Maia, em 12 de Janeiro de dois mil e onze, sendo aprovado por unanimidade dos presentes à data.

Após a introdução de medidas corretivas com base no parecer da ANPC, o PMEPC Maia surge na presente versão (2.0).

## **6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e**

### **Ordenamento do território**

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial, que se organiza, num quadro de interação coordenada, em três âmbitos: nacional, regional e municipal.

Os diversos instrumentos de planeamento e ordenamento do território quando aplicados de forma responsável e rigorosa potenciam o ordenamento e contribuem para reduzir a probabilidade de ocorrências de riscos naturais e tecnológicos.

---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

O PMEPC da Maia foi elaborado sem descurar a interligação necessária com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, ou seja, respeita todas as referências emanadas ao nível nacional, regional e municipal.

Apresenta-se, em seguida os planos de ordenamento do território e demais planos e os seus pontos de interceção com o PMEPC da Maia:

- 📍 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- 📍 Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT);
- 📍 Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT);
- 📍 Plano Diretor Municipal (PDM);
- 📍 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Em atualização);
- 📍 Plano Diretor de Águas Pluviais da Maia;

Além dos Planos referidos anteriormente, o PMEPC da Maia, articula-se com:

- 📍 Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (Em atualização).

Os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Concelhos de:

- 📍 Matosinhos;
- 📍 Vila do Conde;
- 📍 Trofa;
- 📍 Santo Tirso;
- 📍 Valongo;
- 📍 Gondomar;
- 📍 Porto.

Os Planos Especiais Distritais:

- 📍 Plano Especial de Incêndios Florestais do Distrito do Porto;
- 📍 Plano Especial de Cheias e Inundações no Distrito do Porto;
- 📍 Plano Especial de Acidentes em Cadeia em AE e Vias Importantes do Distrito do Porto;
- 📍 Plano de Emergência Externo Tintas CIN (em elaboração).

---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

Os Planos Operacionais Distritais:

- 🚒 Plano Especial Operações de Cheias;
- 🚒 Plano Operacional Distrital – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais;
- 🚒 Plano de Operações Distrital para a Gripe A;

Outros Planos:

- 🚒 Plano de Emergência do Aeroporto Francisco Sá Carneiro;
- 🚒 Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000);
- 🚒 Plano de Emergência Aeródromo Vilar de Luz (em aprovação).

## 7. Ativação do plano

A ativação do PMEPC da Maia deve ser efetuada apenas em casos de iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, que pela sua dimensão e gravidade justifiquem o acionamento de meios públicos e privados para fazer face às situações de Emergência.

Com a ativação do PMEPC da Maia, pretende-se assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo uma mobilização rápida e eficiente dos meios e recursos de proteção civil, garantindo desta forma uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

### 7.1 Competência para ativação do plano

É da competência da *Comissão Municipal de Proteção Civil* determinar o acionamento do plano, quando tal se justifique (Lei n.º 65/2006, de 12 de Novembro, Artigo 3.º).

Em situação de acidente grave ou catástrofe, e no caso de perigo de ocorrência destes fenómenos, são desencadeadas operações de proteção civil de harmonia com os planos

---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

de emergência previamente elaborados, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar (Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, Artigo 16.º).

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, a entidade que detém a competência para ativação do PMEPC, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar, é a CMPC, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40º, associado ao n.º 2 do artigo 38º.

Por razões de celeridade do processo, a ativação do PMEPC da Maia poderá ser deliberada com uma composição reduzida da CMPC, sendo posteriormente sancionada pelo plenário da CMPC.

Sempre que o PMEPC da Maia seja ativado, esta situação será de imediato comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto da ANPC, bem como aos Municípios que confrontam administrativamente com o Concelho da Maia.

A composição reduzida da CMPC deve ser constituída pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo seu substituto legal, um elemento do Comando de cada Corpo de Bombeiros da área afetada, um elemento das Forças de Segurança da área afetada, com o apoio técnico dos elementos do SMPC adequados ao tipo de ocorrência.

Os meios a utilizar para publicitação da ativação do PMEPC da Maia são os seguintes:

- 📍 Site da Câmara Municipal da Maia ([www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt));
- 📍 Órgãos de Comunicação Social:
  - 📍 Rádio local (Rádio Lidador, 94.3FM),
  - 📍 Jornais locais (Maiahoje e 1ª Mão)
- 📍 Editais da CM Maia, Juntas de freguesia e locais de estilo;
- 📍 Avisos sonoros e instruções difundidas por altifalantes dos veículos das forças de segurança, corporação de bombeiros, etc.

---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

---

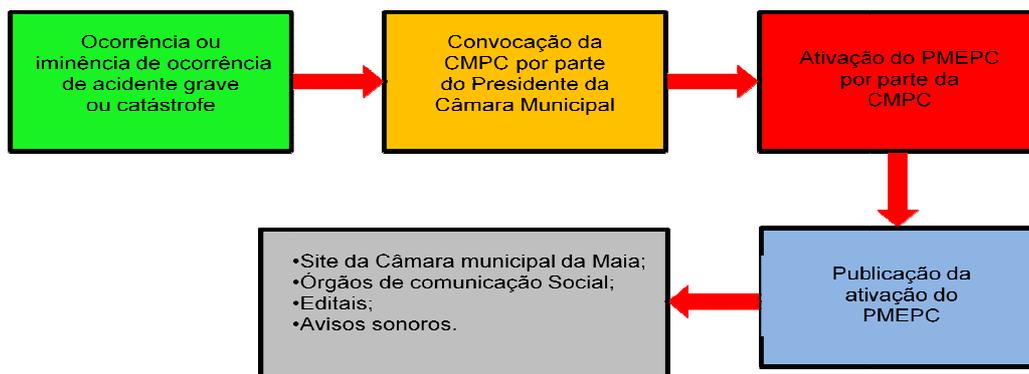


Figura 1. Processo de ativação do PMEPC

A desativação do PMEPC é efetuada apenas quando estiver garantida a segurança das populações e as condições mínimas de normalidade e, de igual forma, a desativação do Plano é feita pelos meios usuais de comunicação e divulgação públicas.

### Níveis de Alerta do Plano:

Face à gravidade da situação e ao seu impacto nas pessoas, bens e ambiente, o PMEPC da Maia poderá ser ativado de acordo com os níveis de alerta estabelecidos no n.º 2, do artigo 24º, do SIOPS (figura 3).

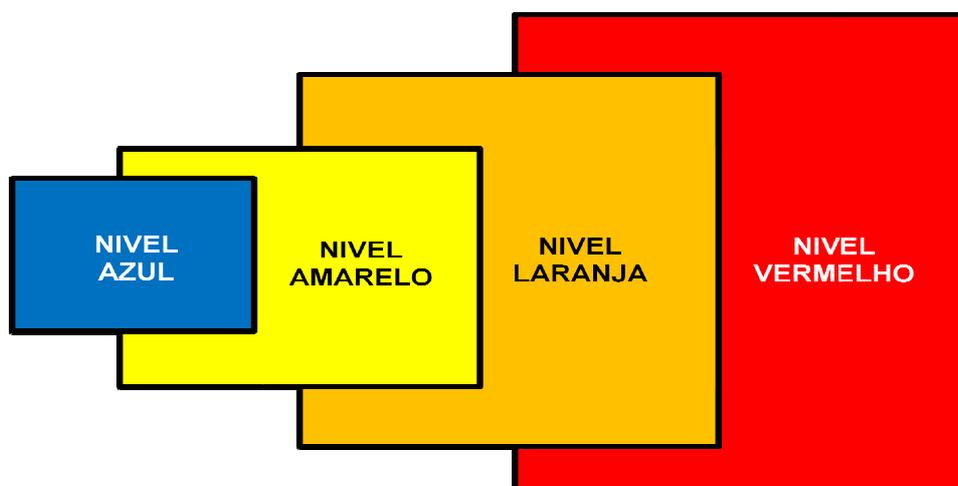


Figura 2. Níveis de Alerta do PMEPC

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

### 7.2 Critérios para ativação do plano

O PMEPC da Maia é ativado quando existe iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação.

O PMEPC da Maia deverá ser ativado sempre que os meios e recursos existentes sejam insuficientes na gestão e controlo da ocorrência e os danos e prejuízos sejam expressamente avultados, implicando o empenhamento e possível esgotamento dos meios e recursos a empregar. É evidente a aplicação do princípio da subsidiariedade. Cabe à CMPC avaliar a necessidade de ativação do plano de acordo com a natureza e magnitude do acidente grave ou catástrofe, seguindo os quadros para avaliação de risco:

#### Grau de Gravidade

Gravidade	Descrição
<b>Residual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>⊗ Não há feridos nem vítimas mortais;</li><li>⊗ Não há mudança/retirada de pessoas, ou apenas de um número restrito, por um período curto - até 12h;</li><li>⊗ Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário;</li><li>⊗ Danos sem significado;</li><li>⊗ Não há, ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade;</li><li>⊗ Não há impacto no ambiente;</li><li>⊗ Não há perda financeira.</li></ul>
<b>Reduzida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>⊗ Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais;</li><li>⊗ Algumas hospitalizações;</li><li>⊗ Retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas;</li><li>⊗ Algum pessoal de apoio e reforço necessário;</li><li>⊗ Disrupção inferior a 24 horas;</li><li>⊗ Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros;</li><li>⊗ Alguma perda financeira.</li></ul>
<b>Moderada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>⊗ Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais;</li><li>⊗ Algumas hospitalizações;</li><li>⊗ Retirada de pessoas por um período de 24 horas;</li><li>⊗ Algum pessoal técnico necessário;</li><li>⊗ Alguns danos;</li><li>⊗ Alguma disrupção na comunidade - menos de 24 horas;</li><li>⊗ Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros;</li><li>⊗ Alguma perda financeira.</li></ul>
<b>Acentuada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>⊗ Número elevado de feridos e hospitalizações;</li><li>⊗ Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas;</li><li>⊗ Vítimas mortais;</li><li>⊗ Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio;</li><li>⊗ Danos significativos que exigem recursos externos;</li><li>⊗ Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis;</li><li>⊗ Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo;</li><li>⊗ Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.</li></ul>

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

<b>Crítica</b>	☒ Situação crítica;
	☒ Grande número de feridos e hospitalizados;
	☒ Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa;
	☒ Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário;
	☒ A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo;
	☒ Impacto ambiental significativo e/ou danos permanentes.

Quadro 2. Análise do grau de gravidade

### Grau de Probabilidade

Probabilidade	Descrição
Confirmada	☒ Ocorrência real verificada.
Elevada	☒ É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; ☒ Nível elevado de incidentes registados; ☒ Fortes evidências; ☒ Forte probabilidade de ocorrência de um evento; ☒ Fortes razões para ocorrer; ☒ Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-alta	☒ Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; ☒ Registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; ☒ Pode ocorrer uma vez em cada 5 anos.
Média	☒ Poderá ocorrer em algum momento; ☒ Periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; ☒ Poderá ocorrer uma vez em cada 20 anos.
Média-baixa	☒ Não é provável que ocorra; ☒ Não há registo ou razões que levem a estimar que ocorram; ☒ Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	☒ Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais; ☒ Poderá ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

Quadro 3. Grau de probabilidade

Assim, a partir daqui pode-se traçar a matriz de risco, ou seja, pode estabelecer-se a relação entre a gravidade de consequências negativas e a probabilidade de ocorrerem.

### Matriz de Risco

PROBABILIDADE	GRAVIDADE				
	Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Confirmada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
Elevada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
Média-alta	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
Média	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado
Média-baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

Quadro 4. Matriz de Risco

---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

Tratando-se de um plano geral, torna-se difícil quantificar os parâmetros a partir dos quais se justifique ativar o mesmo. No entanto, para fazer face a este problema definiu-se que o PMEPC seria ativado quando na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe se verificasse um dos seguintes critérios:

- ⦿ N.º de mortos superior a 30 pessoas;
- ⦿ N.º de feridos graves superior a 25 pessoas;
- ⦿ N.º de desalojados superior a 20 famílias;
- ⦿ Danos nos bens e património (habitações danificadas - desalojando mais de 20 famílias), edifícios indispensáveis às operações de proteção civil afetados;
- ⦿ Danos e/ou impedimentos totais em várias vias rodoviárias essenciais à circulação no Município por um período superior a 12 horas;
- ⦿ Danos nos serviços e infraestruturas (suspensão do fornecimento de água, energias, telecomunicações) durante um período superior a 48 horas;
- ⦿ Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo, libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período igual ou superior a 2 horas, diminuindo este período segundo os caudais registados ou quando as quantidades de substâncias libertadas aumentem, ou as substâncias libertadas sejam tóxicas com graves danos para a saúde pública;
- ⦿ Incêndio florestal com duração de combate superior a 24 horas até à fase do rescaldo, que provoquem um n.º de deslocados superior a 30 pessoas, ou deslocados por um período superior a 12 horas, ou um n.º de mortos superior a 10 pessoas ou n.º de feridos graves superior a 20 pessoas, ou n.º de desalojados superior a 20 famílias;
- ⦿ Sismo cuja intensidade ou magnitude tenha provocado um n.º de mortos superior a 30 pessoas ou n.º de feridos graves superior a 25 pessoas, ou n.º de desalojados superior a 20 famílias.

O plano será desativado quando deixarem de existir os pressupostos que determinaram a sua ativação, ou quando a gestão da situação de emergência tende para uma operação de rotina que não implica a adoção de medidas especiais de resposta de Proteção Civil. A desativação do PMEPC da Maia e consequente desmobilização operacional ocorrem mediante decisão da CMPC.

## 8. Programa de Exercícios

O PMEPC deve ser regularmente treinado através de exercícios, em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos poderá, por um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e atualizando-o, se for caso disso, e, por outro lado, ratinarem-se os procedimentos a adotar em situação real de emergência.

Existem dois tipos de exercícios que podem ser efetuados:

- 📍 **Comand Post Exercise (CPX)**, que se realizam em contexto de sala de operações e têm como objetivo testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência;
- 📍 **Live Exercise (LivEx)**, que é um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamentos, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Sempre que possível, os exercícios CPX e os exercícios LivEx serão realizados alternadamente. A realização destes exercícios será pelo menos bianual, conforme o disposto no art.º 9º da Resolução n.º 25/2008.

Após aprovação do PMEPC pela CNPC, será realizado um exercício no prazo máximo de 180 dias, conforme o disposto no n.º 3, art.º 9.º da Resolução n.º 25/2008. Os exercícios a realizar serão sempre decididos pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

No final de cada exercício deverá ser feito um "*briefing*" para avaliar os resultados operacionais com o objetivo de identificar as principais ações efetuadas, e em particular, os aspetos a melhorar na próxima ocorrência/exercício do género.

---

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

---

A capacidade de enfrentar e recuperar de uma situação de emergência é diretamente proporcional ao grau de preparação dos diversos intervenientes. Assim, importa aqui abordar, para os diversos tipos de riscos, quer sejam de origem natural quer sejam de origem tecnológica, qual o tipo de preparação a adotar, nomeadamente, identificando os vários exercícios tipo.

Nestes exercícios, são simuladas situações de emergência a diferentes escalas, tendo como objetivo avaliar no terreno a capacidade de mobilização, interação e cooperação entre as várias entidades com responsabilidades ao nível da proteção civil que intervirão no teatro de operações.

No âmbito das competências de Proteção Civil, a realização de exercícios poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara ou pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

Na realização de exercícios de emergência relacionados com a ativação do PMEPC da Maia, existem objetivos que são transversais, permitindo, uma avaliação, análise e melhoria contínuas.

Alguns desses objetivos são:

- 📍 Avaliar a articulação entre a CMPC e os grupos de intervenção;
- 📍 Avaliar a operacionalização dos gabinetes de apoio ao Presidente previstos no PMEPC;
- 📍 Definir uma estrutura de meios humanos e materiais para fazer face à emergência;
- 📍 Estabelecer procedimentos para agilizar a gestão e coordenação de meios;
- 📍 Avaliar, analisar e melhorar a operacionalidade e eficácia dos recursos humanos e materiais;
- 📍 Articular a atuação com planos de emergência existentes, caso se justifique;
- 📍 Avaliar zonas de risco, identificando pontos críticos e nevrálgicos relativamente ao acesso terrestre e aéreo bem como a possível obstrução dos mesmos e à propensão para a queda de escombros;

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

- Testar, avaliar e prever qual o tipo de apoio administrativo, de telecomunicações, apoio à subsistência e apoio a transportes no local, bem como a sua eficiência;
- Verificar a adequabilidade dos meios e equipamentos aos diferentes tipos de emergência;
- Avaliar as necessidades de formação e de realização de novos exercícios.

O quadro seguinte descreve os cenários possíveis de realizar, embora se deva dar prioridade aos cenários dos principais riscos, que estão identificados na secção II da parte IV do PMEPC Maia, e as entidades envolvidas nos exercícios, no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Maia:

Tipo de Risco	Âmbito	Meios materiais	Entidades a envolver	Tipo de exercício
Incêndios florestais	Municipal	Viaturas de combate a incêndios, máquinas industriais e agrícolas, viaturas de transporte de equipamentos e autotanques, sistemas de comunicações.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Cheias e inundações	Municipal	Bombas de média e elevada capacidade fixas e móveis, viaturas todo o terreno, cisternas, ambulâncias, sistemas de comunicações.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Fenómenos meteorológicos adversos	Municipal	Máquinas industriais, máquinas pesadas de movimentação de terras, viaturas de transporte de equipamentos tratores, viaturas basculantes, ambulâncias, motosserras e material de desencarceramento, sistemas de comunicações.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Movimentos de vertente	Municipal	Máquinas industriais, tratores e viaturas basculantes, material de desencarceramento; ambulâncias; material de escoramento.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Sismos	Municipal	Máquinas industriais, tratores e viaturas basculantes, material de desencarceramento; ambulâncias; material de escoramento, sistemas de comunicação e alojamentos temporários.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Secas	Municipal	Cisternas.	Bombeiros, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Acidentes em estabelecimentos industriais	Municipal	Veículos de combate a incêndios e ambulâncias, sistemas de comunicação.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Acidentes no transporte de matérias perigosas	Municipal	Veículos de combate a incêndios, ambulâncias, sistemas de comunicação.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Acidentes rodoviários	Municipal	Ambulâncias, veículo de desencarceramento, máquinas industriais, reboques, sistemas de comunicação.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA

Acidentes ferroviários	Municipal	Ambulâncias, veículos de desencarceramento, máquinas industriais e sistemas de comunicação	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Acidentes aéreos	Municipal	Ambulâncias, veículos de desencarceramento, Veículos de combate a incêndios, máquinas industriais e sistemas de comunicação.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX
Incêndios urbanos	Municipal	Veículos de combate a incêndios, ambulâncias e sistemas de comunicação.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas	LivEX ou CPX
Incêndios industriais	Municipal	Veículos de combate a incêndios, ambulâncias e sistemas de comunicação	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC.	LivEX ou CPX
Colapso de estruturas	Municipal	Meios de estabilização de edifícios e maquinaria para remoção de destroços, máquinas industriais, camiões e sistemas de comunicação.	Bombeiros, Forças policiais, INEM, SMPC, Entidades publicas e/ou privadas.	LivEX ou CPX

**Quadro 5. Exercícios a realizar no âmbito do PMEPC da Maia**

Os possíveis exercícios indicados anteriormente têm os seguintes objetivos:

Tipo de Risco	Objetivos
Incêndios florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Testar a capacidade de bombeamento para fornecimento de água destinada a apoiar o combate a incêndios;</li> <li>• Testar e avaliar a capacidade da logística de apoio par os operacionais no terreno;</li> <li>• Testar e avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento;</li> <li>• Testar o equipamento de comunicações entre as equipas no terreno e posto de comando.</li> </ul>
Cheias e inundações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas;</li> <li>• Testar e avaliar o acesso de meios terrestres;</li> <li>• Testar e avaliar e testar a capacidade de evacuação de pessoas ao nível dos meios de transporte e acessibilidades;</li> <li>• Testar e avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento;</li> <li>• Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li> </ul>
Fenómenos meteorológicos adversos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar os acessos a zonas afetadas por parte dos bombeiros;</li> <li>• Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua capacidade de mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção, corte de árvores e estabilização de estruturas;</li> <li>• Verificar a capacidade de mobilização de maquinaria para apoio;</li> <li>• Testar e avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento;</li> <li>• Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li> <li>• Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li> </ul>
Movimentos de vertente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras e redirecionamento de águas;</li> <li>• Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas;</li> <li>• Testar e avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento;</li> <li>• Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li> </ul>
Sismos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar os acessos a edifícios e zonas afetadas por parte dos bombeiros;</li> <li>• Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua capacidade de mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de edifícios;</li> <li>• Verificar a capacidade de mobilização de maquinaria pesada para apoio;</li> <li>• Testar e avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento;</li> <li>• Verificar o isolamento dos edifícios a colapsar, bem como o corte das vias de acesso aos mesmos;</li> <li>• Testar e avaliar as ações de busca técnica e/ou busca com cães.</li> <li>• Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li> <li>• Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li> </ul>
Secas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Testar e avaliar a eficácia do abastecimento de água com auxílio de unidades móveis no que se refere à sua localização e capacidade de abastecimento.</li> </ul>

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA MAIA**

Acidentes em estabelecimentos industriais	<ul style="list-style-type: none"><li>Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência;</li><li>Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros;</li><li>Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afetada, e testar a rapidez do seu isolamento.</li><li>Testar e avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento;</li><li>Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li><li>Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li></ul>
Acidentes no transporte de matérias perigosas	<ul style="list-style-type: none"><li>Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados;</li><li>Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência;</li><li>Testar e avaliar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial;</li><li>Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afetada, e testar a rapidez do seu isolamento.</li><li>Testar e avaliar a eficiência e disponibilidade da maquinaria e dos fatos especiais de descontaminação;</li><li>Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li><li>Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li></ul>
Acidentes rodoviários	<ul style="list-style-type: none"><li>Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência;</li><li>Testar e avaliar a capacidade de remoção de viaturas e estabilização de estruturas;</li><li>Testar a limpeza das vias de comunicação;</li><li>Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li><li>Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li></ul>
Acidentes ferroviários	<ul style="list-style-type: none"><li>Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência;</li><li>Testar e avaliar a capacidade de remoção de composições e estabilização de estruturas;</li><li>Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afetada, e testar a rapidez do seu isolamento.</li><li>Testar e avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento;</li><li>Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li><li>Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li></ul>
Acidentes aéreos	<ul style="list-style-type: none"><li>Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência;</li><li>Testar e avaliar a capacidade de remoção de destroços e estabilização de estruturas;</li><li>Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li><li>Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li></ul>
Incêndios urbanos	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros;</li><li>Simulação de operações de evacuação e socorro a vítimas e avaliação da quantidade de meios a empenhar de forma a pôr cobro às diferentes situações de emergência;</li><li>Testar e avaliar a rede de pontos de água urbanos;</li><li>Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li></ul>
Colapso de estruturas	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros;</li><li>Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua capacidade de mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras/edifícios;</li><li>Verificar a capacidade de mobilização de maquinaria pesada para apoio,</li><li>Verificar o isolamento dos edifícios a colapsar, bem como o corte das vias de acesso aos mesmos;</li><li>Testar e avaliar as ações de busca técnica e/ou busca com cães.</li><li>Testar a utilização de percursos alternativos para o trânsito;</li><li>Testar e avaliar o sistema de comunicações.</li></ul>

**Quadro 6. Objetivos dos exercícios a realizar no âmbito do PMEPC de Maia**